



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR HENRIQUE SOARES

554 10 39 15.04.15

Projeto de Lei nº _____

Institui no âmbito do município de Belém "O Dia Municipal do Guia de Turismo", a ser comemorado anualmente, no dia 10 de Maio.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Guia de Turismo no Município de Belém, a ser comemorado no dia 10 de Maio de cada ano.

Art. 2º Durante o dia previsto nesta lei, serão promovidas campanhas e outras atividades que ressaltem a importância do guia de turismo, em escolas, parques e unidades de representações da categoria como sindicatos, associações, cooperativas, clubes, etc...

Art. 3º O Poder Público, fará ampla divulgação do Dia Municipal do Guia de Turismo, através de todos os meios de comunicação pertinentes.

Parágrafo único - A comemoração ora instituída passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Belém



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR HENRIQUE SOARES

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário “Vereador LAMEIRA BITTENCOURT”, no
Palácio “Vereador AUGUSTO MEIRA FILHO”, em 13 de Abril de 2015.

VEREADOR HENRIQUE SOARES
PMDB



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR HENRIQUE SOARES

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 faz menção ao Turismo no seu artigo 180, "A União, os Estados e o Município promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento econômico e social."

Trigo(2001) lembra que somente nos últimos anos, os governos passaram a reconhecer o valor do turismo para a economia, e realizaram a conexão entre a qualificação de recursos e o incremento de produtividade e competitividade do setor.

Pretende-se com a instituição da referida data comemorativa estimular a atividade do Guia de Turismo. Essa proposta tem como finalidade reconhecer a importância desses profissionais que atuam na área do turismo, pois os mesmo destacam-se na sua função recebendo turistas na nossa Capital.

No dia a dia, os guias trabalham com orientação, recepção, prestação de informação sobre história, cultura e lazer. Nada mais justo que o legislativo reconheça a grande valia que esta categoria tem para o Município de Belém.

Por fim, com a aprovação do Dia Municipal do Guia de Turismo, para ser comemorado em 10 de Maio de cada ano, com certeza, irá marca um grande acontecimento na carreira de cada profissional da área, um sonho já realizado nas principais capitais do país.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR HENRIQUE SOARES

Salão Plenário "Vereador LAMEIRA BITTENCOURT", no Palácio
"Vereador AUGUSTO MEIRA FILHO", em 13 de Abril de 2015.


VEREADOR HENRIQUE SOARES

PMDB